

PORTARIA COREN-PI N.º 595, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira, solicitando atividade educativa do COREN CAPACITA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais do Coren-PI, **Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF, Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF**, para realizarem capacitação com o tema “Cuidados em suporte básico de vida” aos profissionais de Enfermagem da UDI, que será realizada no dia 06 de outubro de 2023, das 13h às 17h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF